



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2022

Data: 31/10/2022 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 103/2022 que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Jairo Vidmar, objetiva instituir o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12 de maio, para trazer maior conscientização sobre essa doença crônica, recém descoberta.

Projeto de Lei em análise visa, apenas, a inclusão da data comemorativa, de forma que não impõe ônus ao Poder Executivo e consequente violação ao Princípio da Separação dos Poderes.

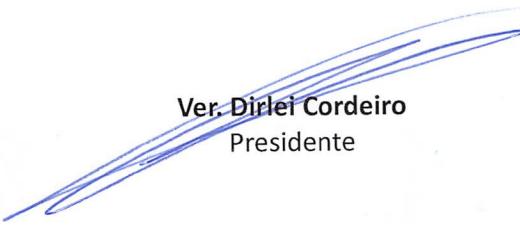
A instituição de datas comemorativas está inserida na competência legislativa municipal (interesse local), possuindo, também, iniciativa concorrente para a instauração do processo legislativo.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

  
Ver. Daniel Morandi  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

  
Ver. Dirlei Cordeiro  
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

  
Ver. José Betinardi  
Revisor